

**DECRETO Nº 60.407, DE 26 DE MAIO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R\$ 120.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal e artigo 21 da Lei nº 5.963 de 29 de dezembro de 2022 – LDO, e

Considerando que o Município tem a obrigação de cumprir os prazos dos pagamentos de determinações judiciais e que o elemento de despesas de cumprimento de sentenças judiciais é utilizado para pagamento de despesas com requisição de pequeno valor, pensões, diligências e honorários; e

Considerando que as pensões sofreram alteração, pois são calculadas com base no valor do salário mínimo vigente, as requisições de pequeno valor são pagas no valor máximo do teto previdenciário e que o Município tem o prazo de dez dias para efetuar o depósito nos autos judiciais; e

Considerando ainda que a aplicação viabilizará nossa política de governo atendendo o interesse público e a redução do orçamento foi realizada com vistas a dar melhor aplicabilidade aos recursos públicos sem causar prejuízos ou interrupções de ações da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica Transposto no vigente Orçamento-Programa a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a seguir discriminada:

Órgão: 02000 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02002 – Procuradoria Geral do Município
0406100440.001 – Cumprimento de Sentenças Judiciais
3390.91.00.00 15000000 Sentenças Judiciais R\$ 120.000,00
TOTAL R\$ 120.000,00

Art. 2º Para dar cobertura à Transposição prevista no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminada:

Órgão: 02000 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02002 – Procuradoria Geral do Município
0412200032.067 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral
4490.52.00.00 15000000 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 120.000,00
TOTAL R\$ 120.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 26 de maio de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023/PMV/EXCLUSIVO**

O Município de Vilhena, por intermédio da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro, designado por intermédio do Decreto Municipal nº 60.054/2023, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 039/2023/PMV/EXCLUSIVO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas no Edital. Tendo como interessada o **FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA - FCV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4782/FCV**
OBJETO: contratação de empresa para serviço e fornecimento de gêneros alimentícios (salgadinhos frito e assado, pastel, mini-pizza, bolos, etc.) Para atender as necessidades da fundação cultural de Vilhena – FCV, conforme termo de referência anexo i do edital. **VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 24.731,65 (vinte e quatro mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos)**
CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: a partir do dia 29/05/2023.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 12/06/2023 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 12 de junho de 2023, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 12 de junho de 2023, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e ainda, no site oficial vilhena.ro.gov.br no portal transparência (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>). Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 26 de maio de 2023.

ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM
PREGOEIRA OFICIAL
Dec. nº 60.054/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023/PMV/EXCLUSIVO**

O Município de Vilhena, por intermédio da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro (a), designado por intermédio do Decreto Municipal nº 60.054/2023, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 049/2023/PMV/EXCLUSIVO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 14.133/2021, conforme Decreto Municipal nº 59.678/2023, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, e demais exigências contidas no Edital. Tendo como interessada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8277/SEMED

OBJETO. : Aquisição de material de consumo (BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme termo de referência Anexo I do Edital.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 24.968,72 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais setenta e dois centavos).

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: a partir do dia 29/05/2023.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 12/06/2023 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 12 de junho de 2023, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 12 de junho de 2023, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e ainda, no site oficial vilhena.ro.gov.br no portal transparência (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>). Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 26 de maio de 2023.

CLEIMAR RODRIGUES DE LIMA
PREGOEIRO (a) OFICIAL
Dec. nº 60.054/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 274/2023/SEMAD**

HOMOLOGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA KELLY CRISTINA RIBEIRO RAASCH

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificação de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 10692/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora KELLY CRISTINA RIBEIRO RAASCH, detentora do Cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NIVEL III S.I. 40H EXPANSÃO, Grupo Ocupacional ATD, Classe “E”, Referência Salarial “IV”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no dia 04 de maio do ano de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 26 de maio de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

PORTARIA Nº 275/2023/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA LUCIANA EDINEIA NEGRI COELHO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificação de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 4955/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora LUCIANA EDINEIA NEGRI COELHO, detentora do Cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, Grupo Ocupacional ANS, Classe “D”, Referência Salarial “IV”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 12 de janeiro do ano de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 26 de maio de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

**PORTARIA Nº 276/2023/SEMAD**

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DO SERVIDOR FABIANO DE BRITO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificção de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 4423/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor FABIANO DE BRITO, detentor do Cargo de provimento efetivo de SERVICOS GERAIS, Grupo Ocupacional ASD, Classe “A”, Referência Salarial “IV”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 11 a 17 de janeiro do ano de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 26 de maio de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

PORTARIA Nº 277/2023/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA LATHARA ARIEL ALVES PEREIRA

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificção de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 15794/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora LATHARA ARIEL ALVES PEREIRA, detentora do Cargo de provimento efetivo de FONOAUDIOLOGO, Grupo Ocupacional ANS, Classe “D”, Referência Salarial “I”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 10 de novembro do ano de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 26 de maio de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

PORTARIA Nº 278/2023/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA EVA ALVES DE OLIVEIRA DE MELO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificção de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 888/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora EVA ALVES DE OLIVEIRA DE MELO, detentora do Cargo de provimento efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional ANT, Classe “B”, Referência Salarial “III”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 11 de janeiro do ano de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 26 de maio de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

PORTARIA Nº 279/2023/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA MARIA DE FATIMA CAMARGO NOGUEIRA

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificção de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 16098/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA DE FATIMA CAMARGO NOGUEIRA, detentora do Cargo de provimento efetivo de COZINHEIRO, Grupo Ocupacional ASD, Classe “A”, Referência Salarial “V”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 17 de novembro do ano de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 26 de maio de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

**PORTARIA Nº 280/2023/SEMAD**

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA JORCILENE MARIA SALTON DE LARA

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificativa de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 16833/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora JORCILENE MARIA SALTON DE LARA, detentora do Cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, Grupo Ocupacional ANS, Classe “D”, Referência Salarial “II”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 09 de dezembro do ano de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 26 de maio de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

PORTARIA Nº 281/2023/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA GISELE MOREIRA DE ALMEIDA

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificativa de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 16820/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora GISELE MOREIRA DE ALMEIDA, detentora do Cargo de provimento efetivo de FONOAUDIOLOGO, Grupo Ocupacional ANS, Classe “D”, Referência Salarial “I”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 06 de dezembro do ano de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 26 de maio de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

PORTARIA Nº 282/2023/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA GESSICA PARRA SIMOES

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificativa de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 16182/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora GESSICA PARRA SIMOES, detentora do Cargo de provimento efetivo de NUTRICIONISTA, Grupo Ocupacional ANS, Classe “D”, Referência Salarial “I”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 21 e 22 de novembro do ano de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 26 de maio de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

PORTARIA Nº 283/2023/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA ESTER SIQUEIRA PINTO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificativa de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 11897/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ESTER SIQUEIRA PINTO, detentora do Cargo de provimento efetivo de CUIDADOR DE ALUNOS 40H, Grupo Ocupacional ATA, Classe “D”, Referência Salarial “I”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 02 a 04 de abril e 17 de abril, todos no ano de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 26 de maio de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

**PORTARIA Nº 284/2023/SEMAD**

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA MICHELLE DINIZ DA COSTA

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificação de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 12859/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MICHELLE DINIZ DA COSTA, detentora do Cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NIVEL III SERIES INICIAIS 40H, Grupo Ocupacional ATD, Classe “E”, Referência Salarial “V”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 27 e 28 de abril do ano de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 26 de maio de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESULTADO PRELIMINAR DOS INSCRITOS. EDITAL 01/2023. PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE VILHENA-RO.

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	Celimar da silva oliveira	Deferido
03	Gilmar José Moreira	Deferido
04	Lorena Nunes de Oliveira	Deferido
05	Edna de Souza Maciel	Deferido
06	Lucimar Borges de Oliveira Sadek	Deferido
07	Márcia da silva Souza	Deferido
08	Andreia de Souza Gonçalves	Deferido
09	Elizabette B da Silva	Deferido
10	Regiane dos Santos Sobral	Deferido
11	Diógenes W. Couto de Araujo	Deferido
12	Silvania Pereira Alves da Silva	Deferido
13	Viviane Martins dos Santos	Deferido
14	Tadeu Martins de Barros Melo	Deferido
15	Jefferson da Costa da Conceição	Deferido
16	José Nunes da Silva	Deferido
17	Elizânea Silva Maciel	Deferido
18	Suzana Martins da Silva	Deferido
19	Ivonete Ferreira da Silva	Deferido
20	Marcio Pereira Guilhermon	Deferido
21	Leonice Aparecida de Amorim	Deferido
22	Léia Belarmino de Oliveira	Deferido
23	Luciene Leal da Silva	Deferido
24	Juliana Fernandes Lima	Deferido
25	Adriana Gonçalves de Barros	Deferido
26	Elison Brandão Moura	Deferido

27

Sonia Donadia Freitas

Deferido

Jander Rocha de Oliveira
Presidente do CMDCA/VHA

ATA 01/2023 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, as oito e vinte e três, reuniram-se presencialmente na Casa dos Conselhos os conselheiros: Anderson Kozowski - SEMUS, Denilson Rodrigues da Silva - SEMES, Elayne Barbosa-Segmento Religioso, Márcio Kavitsky - Segmento Religioso de Matriz Africana, Mariana Ranair Aikanã-Segmento Indígena, Odair Belarmino - SEMAS, e Rodrigo Pedro Casteleira - Segmento do Ensino Superior. A presidente deu as boas-vindas e passou a palavra ao conselheiro Odair, que falou das dificuldades e fragmentação do conselho, propondo a recomposição de uma nova diretoria. O conselheiro Márcio reiterou sobre a importância de delegar funções para os membros do conselho, para que todos possam contribuir de forma positiva. Odair explicou sobre o regimento interno e, conforme o mesmo, este mandato seria o de pessoas governamentais. Conselheiro Denilson Rodrigues da Silva, pediu a palavra para expor sobre o Projeto Rua de Lazer. Em seguida a presidente solicitou aos conselheiros os nomes para a composição da nova diretoria, ficando do seguinte modo, conforme a disposição de cada pessoa: Odair como presidente, Dênis como vice-presidente, Rodrigo primeiro secretário e Anderson como tesoureiro. Após isso, os nomes foram apreciados pela plenária, que concordou com unanimidade. O conselheiro Rodrigo indicou a necessidade da capacitação para conselheiros, conforme indicação já proposta por Odair. A presidente Mariana Aikanã agradeceu a presença e o pleito, encerrando seu mandato e parabenizando a nova composição. Nada mais havendo, eu, Rodrigo Pedro Casteleira, lavei a presente ata que vai por mim assinada e todas as pessoas presentes, a qual será publicada no Diário Oficial.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVIDADE ME/EPP/MEI

Pregão Eletrônico Nº 008/SAAE/2023.

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO, através da Controladoria de Licitações, designada pela Portaria Nº de 817/2018/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 008/SAAE/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regime de execução direta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei Federal 14.133/21, Decreto Mun Nº 59.674/2023 e 59.678/23, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 130/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE CORTE DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO E DE UMA BETONEIRA COM MOTOR A GASOLINA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 031/2023/SAAE E SEUS ANEXOS. VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: 17.764,00 (Dezessete mil setecentos e sessenta e quatro reais).

Cadastro das Propostas: a partir do dia 26/05/2023 – Abertura da Sala de Disputa: a partir do dia 07/06/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) – Início da análise das propostas: dia 07 de junho de 2023 às 09:05 horas (Horário de Brasília - DF) – Fim da Análise das Propostas com a Ordenação das Propostas Classificadas: dia 07 de junho de 2023 às 09:15 horas (Horário de Brasília - DF) – Início da Fase Competitiva: dia

07/06/2023 de 2023 às 09:30 horas (Horário de Brasília - DF) – Endereço eletrônico: (www.licitanet.com.br/ <https://transparencia.saaevilhena.ro.gov.br/portalthtransparencia/licitacoes>). **Informações Complementares:** O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: (cplsaevha@gmail.com), ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena-RO, 26 de maio de 2023.

JACKELINE V.S. MANGANARO
Controladora de licitações
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11603 / 2023

Natureza: Normal

DATA: 26/05/2023 **PROTOCOLO:** 11304 / 2023

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: REALIZAR ESCOLA PROFISSIONALIZANTE UNIPessoal LTDA

CNPJ: 44.689.136/0001-26

Insc. Estadual:

Endereço: FLORIANÓPOLIS, 3720

Bairro: **Cidade:** Jaru - RO

CEP: 76.890-000

Telefone:

OBJETO

Pagamento de curso em "Retenções na fonte sobre os pagamentos efetuados pelas entidades públicas", para atender o setor de tesouraria da SEMED.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, objetivando capacitar seus profissionais, a fim de que possa proporcionar uma melhora gradativa na qualidade da oferta do serviço público aos alunos da rede municipal, como também a toda comunidade local, formaliza o processo de pagamento de curso em "Retenções na fonte sobre os pagamentos efetuados pelas entidades públicas" em atendimento ao Setor de Tesouraria.

O curso utilizará de metodologias ativas e inovadoras, com aspectos teóricos e práticos, a exemplo de exercícios, estudos de caso, problematização, exposição dialogada e debate. As aulas serão expositivas com slides nos temas em questões abarcando procedimentos de retenções na fonte exigidas nos pagamentos efetuados pelas entidades públicas a pessoas físicas e jurídicas relativas aos tributos e contribuições, de acordo com as legislações vigentes.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0700312122007322823390390000	500010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA


ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	120427	Pagamento de curso em "Retenções na fonte sobre os pagamentos efetuados pelas entidades públicas"	SERV	2.00	1,920.0000	3,840.00
Total:							3,840.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

FLÁVIO DE JESUS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA


MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2022 A ABRIL/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LÍQUIDADAS													
	5 / 2.022	6 / 2.022	7 / 2.022	8 / 2.022	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.253.682,60	31.463.589,50	20.108.759,98	19.086.996,88	20.380.090,49	23.219.737,59	19.232.985,33	37.802.188,46	19.382.014,89	18.437.945,00	19.319.306,10	19.913.130,47	264.600.427,29	1.277.814,18
Pessoal Ativo	13.952.343,89	28.412.814,35	17.932.854,17	16.152.622,86	18.041.191,32	20.561.604,65	17.150.835,34	33.810.299,18	17.762.908,60	16.646.883,50	17.083.414,67	17.072.069,90	234.579.842,43	23.307,77
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.816.385,46	23.667.615,31	14.937.592,63	15.123.082,86	15.086.141,25	15.533.292,63	16.072.742,65	26.036.624,25	14.696.326,47	13.621.308,16	14.114.468,22	14.092.536,04	194.798.115,93	13.815,78
Obrigações Patronais	2.135.958,43	4.745.199,04	2.995.261,54	1.029.540,00	2.955.050,07	5.028.312,02	1.078.092,69	7.773.674,93	3.066.582,13	3.025.575,34	2.968.946,45	2.979.533,86	39.781.726,50	9.491,99
Pessoal Inativo e Pensionistas	856.192,04	1.644.306,40	1.041.791,14	1.083.864,06	1.072.657,50	1.066.703,19	1.072.418,99	1.612.732,11	1.134.106,29	1.136.592,50	1.167.342,57	1.154.226,22	14.042.933,01	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	720.172,14	1.491.069,84	891.016,48	926.437,29	911.120,15	912.577,95	922.470,78	1.386.215,22	967.099,91	965.589,74	999.376,18	979.899,23	12.073.044,91	0,00
Pensões	136.019,90	153.236,56	150.774,66	157.426,77	161.537,35	154.125,24	149.948,21	226.516,89	167.006,38	171.002,76	167.966,39	174.326,99	1.969.888,10	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.445.146,67	1.406.468,75	1.134.114,67	1.850.509,96	1.266.241,67	1.591.429,75	1.009.731,00	2.379.157,17	485.000,00	654.469,00	1.068.548,86	1.686.834,35	15.977.651,85	1.254.506,41
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	1.118.512,54	1.922.886,46	1.127.175,54	3.171.238,41	1.711.653,70	1.694.411,10	1.916.124,99	2.889.713,24	1.735.060,14	1.757.766,12	1.970.363,57	1.777.668,05	22.792.573,86	13.815,78
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	262.320,50	278.580,06	85.384,40	763.870,35	314.180,20	302.891,91	526.162,00	637.045,13	262.838,48	287.861,62	472.313,00	292.733,83	4.486.181,48	13.815,78
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.803,37	0,00	0,00	0,00	4.803,37	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	856.192,04	1.644.306,40	1.041.791,14	1.083.864,06	1.072.657,50	1.066.703,19	1.072.418,99	1.612.732,11	1.134.106,29	1.136.592,50	1.167.342,57	1.154.226,22	14.042.933,01	0,00
Verbas indenizatórias (Parecer Prévio n. 09/2013/TCE-RO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	1.323.504,00	324.816,00	324.816,00	317.544,00	639.936,00	333.312,00	333.312,00	330.708,00	330.708,00	4.258.656,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	15.135.170,06	29.540.703,04	18.981.584,44	15.915.758,47	18.668.436,79	21.525.326,49	17.316.860,34	34.912.475,22	17.646.954,75	16.680.178,88	17.348.942,53	18.135.462,42	241.807.853,43	1.263.998,40



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2022 A ABRIL/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<u>APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	441.479.308,08	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	4.258.656,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	437.220.652,08	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	243.071.851,83	55,59
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	236.099.152,12	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	224.294.194,52	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	212.489.236,91	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 26/mai/2023 as 10h e 35m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

 FLORI CORDEIRO DE M. JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

 LORENA HORBACH
 CONTADORA

 ROBERTO SCALERCIO PIRES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

 ERICA PARDO DALA RIVA
 CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2022 A ABRIL/2023

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	264.600.427,29	1.277.814,18
Pessoal Ativo	234.579.842,43	23.307,77
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	194.798.115,93	13.815,78
Obrigações Patronais	39.781.726,50	9.491,99
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.042.933,01	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	12.073.044,91	0,00
Pensões	1.969.888,10	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	15.977.651,85	1.254.506,41
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	22.792.573,86	13.815,78
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	4.486.181,48	13.815,78
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	4.803,37	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	14.042.933,01	0,00
Verbas indenizatórias (Parecer Prévio n. 09/2013/TCE-RO)	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	4.258.656,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	241.807.853,43	1.263.998,40
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	441.479.308,08	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	4.258.656,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	437.220.652,08	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	243.071.851,83	55,59
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	236.099.152,12	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	224.294.194,52	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	212.489.236,91	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 26/mai/2023 as 10h e 37m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2022 A ABRIL/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

FLORI CORDEIRO DE M. JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / 2.023

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “b”)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até 1º Quad.		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	154.985.476,92	155.490.426,28		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	154.240.232,85	154.745.182,21		
Empréstimos	128.949.813,22	130.251.498,62		
Interna	128.949.813,22	130.251.498,62		
Externa	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	25.290.419,63	24.493.683,59		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	25.274.087,07	24.477.351,03		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	16.332,56	16.332,56		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	745.244,07	745.244,07		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	182.553.526,59	181.559.007,99		
Disponibilidade de Caixa ¹	182.474.230,67	181.478.202,94		
Disponibilidade de Caixa Bruta	188.321.686,86	186.751.430,46		
(-) Restos a Pagar Processados	4.381.161,96	2.446.106,60		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.466.294,23	2.827.120,92		
Demais Haveres Financeiros	79.295,92	80.805,05		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-27.568.049,67	-26.068.581,71		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	443.803.933,01	441.479.308,08		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (VI = (IV - V))	443.803.933,01	441.479.308,08		
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	34,92	35,22		
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-6,21	-5,90		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	532.564.719,61	529.775.169,70		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	479.308.247,65	476.797.652,73		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até 1º Quad.		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	194.795.131,23	324.890.524,14		
RP NÃO PROCESSADOS	142.157.093,36	106.407.904,52		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 26/mar/2023 as 10h e 43m.

Notas

¹ A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / 2.023

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “b”)

RS 1,00

FLORI CORDEIRO DE M. JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / 2.023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	443.803.933,01	441.479.308,08	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	443.803.933,01	441.479.308,08	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	97.636.865,26	97.125.447,78	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	87.873.178,73	87.412.903,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/mai/2023 as 10h e 46m.

FLORI CORDEIRO DE M. JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	70.579.961,97	154.260,49	2.330.759,30	14.449.012,54	1.815.557,94	0,00	51.830.371,70	42.198.412,40	0,00	9.631.959,30
Recursos Ordinários	70.579.961,97	100.730,85	1.974.953,66	7.169.136,84	1.815.557,94	0,00	59.519.582,68	26.103.524,85	0,00	33.416.057,83
Outros Recursos não Vinculados	0,00	53.529,64	355.805,64	7.279.875,70	0,00	0,00	-7.689.210,98	16.094.887,55	0,00	-23.784.098,53
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	232.345.955,24	4.537.039,02	4.453.023,85	183.880.604,51	2.023.125,96	0,00	37.452.161,90	38.078.679,42	0,00	-626.517,52
Recursos Vinculados à Educação	17.232.910,41	3,10	1.229.520,09	2.767.165,65	0,00	0,00	13.236.221,57	4.990.676,98	0,00	8.245.544,59
Transferências do FUNDEB	5.450.227,32	0,00	1.222.955,06	47.556,22	0,00	0,00	4.179.716,04	3.098.180,36	0,00	1.081.535,68
Outros Recursos Vinculados à Educação	11.782.683,09	3,10	6.565,03	2.719.609,43	0,00	0,00	9.056.505,53	1.892.496,62	0,00	7.164.008,91
Recursos Vinculados à Saúde	76.630.175,96	1.128.603,28	996.069,44	3.821.879,77	1.002.882,98	0,00	69.680.740,49	7.488.462,80	0,00	62.192.277,69
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	38.211.904,03	697.481,51	968.828,44	1.560.059,93	0,00	0,00	34.985.534,15	7.400.626,44	0,00	27.584.907,71
Outros Recursos Vinculados à Saúde	38.418.271,93	431.121,77	27.241,00	2.261.819,84	1.002.882,98	0,00	34.695.206,34	87.836,36	0,00	34.607.369,98
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.290.847,18	46.653,20	1.844,79	56.163,43	0,00	0,00	1.186.185,76	599.802,68	0,00	586.383,08
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	15.925.551,50	7.466,53	0,00	54.047.799,74	8.680,00	0,00	-38.138.394,77	575.464,00	0,00	-38.713.858,77
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	13.315.972,65	6.300,20	0,00	53.292.801,33	8.680,00	0,00	-39.991.808,88	575.464,00	0,00	-40.567.272,88
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	2.609.578,85	1.166,33	0,00	754.998,41	0,00	0,00	1.853.414,11	0,00	0,00	1.853.414,11
Demais Vinculações Legais	5.738.916,16	1.109.120,00	0,00	31.275.375,38	0,00	0,00	-26.645.579,22	5.684.834,59	0,00	-32.330.413,81
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	3.048.602,75	0,00	0,00	31.275.375,38	0,00	0,00	-28.226.772,63	0,00	0,00	-28.226.772,63
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	739.280,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739.280,79	0,00	0,00	739.280,79
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	1.951.032,62	1.109.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	841.912,62	5.684.834,59	0,00	-4.842.921,97
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	305.980,17	0,00	37.473,76	0,00	223.357,67	0,00	45.148,74	321.109,75	0,00	-275.961,01
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	167.751,38	0,00	0,00	0,00	195,30	0,00	167.556,08	0,00	0,00	167.556,08
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	138.228,79	0,00	37.473,76	0,00	223.162,37	0,00	-122.407,34	321.109,75	0,00	-443.517,09
TOTAL (IV) = (I + II + III)	303.231.897,38	4.691.299,51	6.821.256,91	198.329.617,05	4.062.041,57	0,00	89.327.682,34	80.598.201,57	0,00	8.729.480,77

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 26/mai/2023 as 10h e 48m.

NOTA:

- Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
- Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

FLORI CORDEIRO DE M. JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2.023

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	441.479.308,08	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	441.479.308,08	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	437.220.652,08	
<u>DESPESAS COM PESSOAL</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	243.071.851,83	55,59
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	236.099.152,12	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	224.294.194,52	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	212.489.236,91	48,60
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-26.068.581,71	-5,90
Limite definido por Resolução do Senado Federal	529.775.169,70	120,00
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	97.125.447,78	22,00
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	2.418.255,79	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	70.636.689,29	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	30.903.551,57	7,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 26/mai/2023 as 10h e 59m.

FLORI CORDEIRO DE M. JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

LORENA HORBACH
 CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
 CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	474.687.523,40	482.238.606,44	94.297.356,38	19,55	169.336.788,59	35,11	312.901.817,85
RECEITAS CORRENTES	464.466.192,40	464.466.192,40	90.151.219,63	19,41	164.337.275,37	35,38	300.128.917,03
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	109.053.382,00	109.053.382,00	26.602.999,66	24,39	41.472.335,71	38,03	67.581.046,29
Impostos	98.950.116,00	98.950.116,00	24.614.246,07	24,88	37.902.643,63	38,30	61.047.472,37
Taxas	8.957.101,00	8.957.101,00	1.913.337,06	21,36	3.431.470,77	38,31	5.525.630,23
Contribuição de Melhoria	1.146.165,00	1.146.165,00	75.416,53	6,58	138.221,31	12,06	1.007.943,69
CONTRIBUIÇÕES	29.347.063,00	29.347.063,00	5.520.044,67	18,81	8.949.427,98	30,50	20.397.635,02
Contribuições Sociais	16.001.626,00	16.001.626,00	2.588.382,38	16,18	4.402.814,98	27,51	11.598.811,02
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	13.345.437,00	13.345.437,00	2.931.662,29	21,97	4.546.613,00	34,07	8.798.824,00
RECEITA PATRIMONIAL	16.220.049,00	16.220.049,00	8.684.432,92	53,54	17.978.992,03	110,84	-1.758.943,03
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	16.220.049,00	16.220.049,00	8.684.432,92	53,54	17.978.992,03	110,84	-1.758.943,03
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	25.160.379,00	25.160.379,00	4.859.546,16	19,31	9.068.303,14	36,04	16.092.075,86
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	25.160.379,00	25.160.379,00	4.859.546,16	19,31	9.068.303,14	36,04	16.092.075,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	282.784.494,40	282.784.494,40	44.124.284,97	15,60	86.136.702,34	30,46	196.647.792,06
Transferências da União e de suas Entidades	98.404.917,80	98.404.917,80	15.660.890,50	15,91	31.586.373,25	32,10	66.818.544,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	98.758.151,60	98.758.151,60	16.141.241,16	16,34	29.493.913,16	29,86	69.264.238,44
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	85.621.425,00	85.621.425,00	12.322.153,31	14,39	25.056.415,93	29,26	60.565.009,07
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.900.825,00	1.900.825,00	359.911,25	18,93	731.514,17	38,48	1.169.310,83
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	779.692,00	779.692,00	114.086,89	14,63	273.438,12	35,07	506.253,88
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	564.493,00	564.493,00	154.207,34	27,32	222.253,72	39,37	342.239,28
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	556.640,00	556.640,00	91.617,02	16,46	235.822,33	42,37	320.817,67
RECEITAS DE CAPITAL	10.221.331,00	17.772.414,04	4.146.136,75	23,33	4.999.513,22	28,13	12.772.900,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000.000,00	10.000.000,00	2.418.255,79	24,18	2.418.255,79	24,18	7.581.744,21
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000.000,00	10.000.000,00	2.418.255,79	24,18	2.418.255,79	24,18	7.581.744,21
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	221.331,00	221.331,00	4.724,75	2,13	8.101,22	3,66	213.229,78
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	221.331,00	221.331,00	4.724,75	2,13	8.101,22	3,66	213.229,78
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	7.551.083,04	1.723.156,21	22,82	2.573.156,21	34,08	4.977.926,83
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	7.301.083,04	1.723.156,21	23,60	2.323.156,21	31,82	4.977.926,83
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	100,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	30.265.934,00	30.265.934,00	5.025.907,39	16,61	8.529.116,25	28,18	21.736.817,75
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	504.953.457,40	512.504.540,44	99.323.263,77	19,38	177.865.904,84	34,71	334.638.635,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	504.953.457,40	512.504.540,44	99.323.263,77	19,38	177.865.904,84	34,71	334.638.635,60
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	504.953.457,40	512.504.540,44	99.323.263,77	19,38	177.865.904,84	34,71	334.638.635,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	24.865.903,23	-	-	6.743.913,22	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	24.865.903,23	-	-	6.743.913,22	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	474.123.576,09	506.540.562,36	69.713.202,27	181.100.966,59	325.439.595,77	72.985.648,11	119.356.718,11	387.183.844,25	117.239.820,45
DESPESAS CORRENTES	384.895.393,10	403.018.536,60	68.321.931,59	174.596.186,11	228.422.350,49	71.140.529,53	116.494.603,22	286.523.933,38	114.461.533,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	213.413.021,17	209.793.695,42	35.958.449,17	69.211.384,34	140.582.311,08	32.837.488,05	65.844.871,45	143.948.823,97	65.310.565,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.900.000,00	4.900.000,00	0,00	4.100.000,00	800.000,00	334.006,37	667.208,50	4.232.791,50	667.208,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	166.582.371,93	188.324.841,18	32.363.482,42	101.284.801,77	87.040.039,41	37.969.035,11	49.982.523,27	138.342.317,91	48.483.759,55
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	166.582.371,93	188.324.841,18	32.363.482,42	101.284.801,77	87.040.039,41	37.969.035,11	49.982.523,27	138.342.317,91	48.483.759,55
DESPESAS DE CAPITAL	45.044.827,99	59.638.670,76	1.391.270,68	6.504.780,48	53.133.890,28	1.845.118,58	2.862.114,89	56.776.555,87	2.778.287,21
INVESTIMENTOS	39.544.827,99	54.138.670,76	1.391.270,68	1.804.780,48	52.333.890,28	879.403,29	948.808,46	53.189.862,30	864.980,78
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	4.700.000,00	800.000,00	965.715,29	1.913.306,43	3.586.693,57	1.913.306,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	44.183.355,00	43.883.355,00	0,00	0,00	43.883.355,00	0,00	0,00	43.883.355,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	30.856.724,31	30.856.724,31	5.014.621,09	10.192.806,54	20.663.917,77	5.051.737,70	10.078.291,82	20.778.432,49	7.599.522,10
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	504.980.300,40	537.397.286,67	74.727.823,36	191.293.773,13	346.103.513,54	78.037.385,81	129.435.009,93	407.962.276,74	124.839.342,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS S (XII) = (X + XI)	504.980.300,40	537.397.286,67	74.727.823,36	191.293.773,13	346.103.513,54	78.037.385,81	129.435.009,93	407.962.276,74	124.839.342,55
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	48.430.894,91	-	53.026.562,29
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	504.980.300,40	537.397.286,67	74.727.823,36	191.293.773,13	-	78.037.385,81	177.865.904,84	-	177.865.904,84
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 26/mar/2023 as 09h e 35m.



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	30.265.934,00	30.265.934,00	5.025.907,39	16,61	8.529.116,25	28,18	21.736.817,75
RECEITAS CORRENTES	30.265.934,00	30.265.934,00	5.025.907,39	16,61	8.529.116,25	28,18	21.736.817,75
CONTRIBUIÇÕES	30.265.934,00	30.265.934,00	5.025.907,39	16,61	8.529.116,25	28,18	21.736.817,75
Contribuições Sociais	30.265.934,00	30.265.934,00	5.025.907,39	16,61	8.529.116,25	28,18	21.736.817,75

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	30.856.724,31	30.856.724,31	5.014.621,09	10.192.806,54	20.663.917,77	5.051.737,70	10.078.291,82	20.778.432,49	7.599.522,10
DESPESAS CORRENTES	30.856.724,31	30.856.724,31	5.014.621,09	10.192.806,54	20.663.917,77	5.051.737,70	10.078.291,82	20.778.432,49	7.599.522,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.856.724,31	30.856.724,31	5.014.621,09	10.192.806,54	20.663.917,77	5.051.737,70	10.078.291,82	20.778.432,49	7.599.522,10

FLORI CORDEIRO DE M. JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1.00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	474.123.576,09	506.540.562,36	69.713.202,27	181.100.966,59	94,67	325.439.595,77	72.985.648,11	119.356.718,11	92,21	387.183.844,25
LEGISLATIVA	14.808.091,69	14.487.729,53	1.816.624,05	3.624.694,62	1,89	10.863.034,91	1.776.911,77	3.327.489,51	2,57	11.160.240,02
Ação Legislativa	14.808.091,69	14.487.729,53	1.816.624,05	3.624.694,62	1,89	10.863.034,91	1.776.911,77	3.327.489,51	2,57	11.160.240,02
ADMINISTRAÇÃO	69.614.288,83	70.151.638,83	8.323.181,71	24.942.625,39	13,04	45.209.013,44	9.422.580,27	17.211.506,85	13,30	52.940.131,98
Ação Judiciária	3.330.000,00	3.633.000,00	167.448,82	3.565.374,95	1,86	67.625,05	966.021,99	1.329.649,98	1,03	2.303.350,02
Planejamento e Orçamento	1.138.000,00	1.138.000,00	129.110,00	236.086,92	0,12	901.913,08	45.422,81	66.315,81	0,05	1.071.684,19
Administração Geral	58.146.288,83	58.035.638,83	7.626.128,83	16.065.666,64	8,40	41.969.972,19	7.511.265,29	14.233.789,68	11,00	43.801.849,15
Administração Financeira	6.720.000,00	7.065.000,00	368.464,06	5.020.066,88	2,62	2.044.933,12	877.740,18	1.536.221,38	1,19	5.528.778,62
Normatização e Fiscalização	180.000,00	180.000,00	7.500,00	11.500,00	0,01	168.500,00	6.000,00	10.000,00	0,01	170.000,00
Formação de Recursos Humanos	100.000,00	100.000,00	24.530,00	43.930,00	0,02	56.070,00	16.130,00	35.530,00	0,03	64.470,00
DEFESA NACIONAL	109.000,00	121.000,00	8.016,20	40.477,96	0,02	80.522,04	8.602,19	12.866,78	0,01	108.133,22
Defesa Terrestre	109.000,00	121.000,00	8.016,20	40.477,96	0,02	80.522,04	8.602,19	12.866,78	0,01	108.133,22
ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.057.915,90	14.057.915,90	2.600.721,78	5.173.149,61	2,70	8.884.766,29	1.842.753,04	2.925.680,52	2,26	11.132.235,38
Administração Geral	8.382.912,59	8.382.912,59	1.508.333,55	2.807.290,02	1,47	5.575.622,57	1.313.849,44	2.352.354,31	1,82	6.030.558,28
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	130.081,00	130.081,00	6.416,40	20.311,07	0,01	109.769,93	2.572,41	2.608,78	0,00	127.472,22
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.898.591,54	1.898.591,54	738.274,17	802.055,27	0,42	1.096.536,27	376.110,69	379.253,21	0,29	1.519.338,33
Assistência Comunitária	3.641.330,77	3.641.330,77	347.697,66	1.543.493,25	0,81	2.097.837,52	150.220,50	191.464,22	0,15	3.449.866,55
PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.089.995,00	19.089.995,00	2.714.888,57	5.624.522,50	2,94	13.465.472,50	2.724.226,19	5.303.412,75	4,10	13.786.582,25
Ação Judiciária	450.000,00	450.000,00	0,00	4.803,37	0,00	445.196,63	0,00	4.803,37	0,00	445.196,63
Administração Geral	3.139.995,00	3.139.995,00	393.319,78	1.027.451,55	0,54	2.112.543,45	402.657,40	706.341,80	0,55	2.433.653,20
Previdência do Regime Estatutário	15.500.000,00	15.500.000,00	2.321.568,79	4.592.267,58	2,40	10.907.732,42	2.321.568,79	4.592.267,58	3,55	10.907.732,42
SAÚDE	104.643.548,08	113.473.169,39	22.759.689,49	49.544.593,40	25,90	63.928.575,99	26.573.746,16	39.237.628,20	30,31	74.235.541,19
Ação Judiciária	1.000.000,00	1.000.000,00	287.501,99	471.166,49	0,25	528.833,51	319.935,81	462.220,05	0,36	537.779,95
Administração Geral	16.547.759,00	25.050.790,94	11.820.238,17	16.856.357,96	8,81	8.194.432,98	11.879.917,19	13.794.121,86	10,66	11.256.669,08
Atenção Básica	20.766.130,89	21.316.138,44	2.852.575,66	7.293.628,32	3,81	14.022.510,12	2.906.107,34	5.961.575,83	4,61	15.354.562,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	54.903.712,19	54.624.295,43	6.970.492,80	21.933.890,34	11,47	32.690.405,09	9.916.129,31	16.551.651,94	12,79	38.072.643,49
Suporte Profilático e Terapêutico	6.128.739,00	6.128.739,00	80.823,49	1.410.803,55	0,74	4.717.935,45	812.235,41	1.012.847,29	0,78	5.115.891,71
Vigilância Sanitária	2.055.810,00	2.111.808,58	393.595,65	741.750,76	0,39	1.370.057,82	375.464,97	713.758,46	0,55	1.398.050,12
Vigilância Epidemiológica	3.241.397,00	3.241.397,00	354.641,73	836.995,98	0,44	2.404.401,02	363.956,13	741.452,77	0,57	2.499.944,23
EDUCAÇÃO	120.926.858,00	130.245.635,67	22.088.425,08	49.505.878,77	25,88	80.739.756,90	20.959.406,81	35.068.133,48	27,09	95.177.502,19
Administração Geral	9.528.000,00	9.598.000,00	1.298.292,80	3.747.656,01	1,96	5.850.343,99	1.399.683,79	2.576.665,96	1,99	7.021.334,04
Ensino Fundamental	74.068.033,90	82.048.118,37	15.282.318,98	33.870.135,23	17,71	48.177.983,14	14.021.075,74	22.607.102,87	17,47	59.441.015,50
Educação Infantil	36.232.024,68	37.500.717,88	5.408.678,34	11.675.472,84	6,10	25.825.245,04	5.439.512,32	9.671.749,96	7,47	27.828.967,92
Educação de Jovens e Adultos	752.000,00	752.000,00	99.134,96	212.614,69	0,11	539.385,31	99.134,96	212.614,69	0,16	539.385,31
Educação Especial	346.799,42	346.799,42	0,00	0,00	0,00	346.799,42	0,00	0,00	0,00	346.799,42
CULTURA	2.090.000,00	2.110.000,00	147.454,80	283.258,46	0,15	1.826.741,54	102.861,87	187.120,52	0,14	1.922.879,48
Administração Geral	1.127.000,00	1.127.000,00	147.454,80	283.258,46	0,15	843.741,54	102.861,87	187.120,52	0,14	939.879,48
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Difusão Cultural	953.000,00	973.000,00	0,00	0,00	0,00	973.000,00	0,00	0,00	0,00	973.000,00
URBANISMO	36.986.437,00	49.772.275,66	3.461.698,60	13.500.320,34	7,06	36.271.955,32	3.187.115,26	5.300.610,41	4,10	44.471.665,25
Infra-Estrutura Urbana	23.641.000,00	36.426.838,66	1.973.106,50	3.659.015,24	1,91	32.767.823,42	719.599,29	1.144.139,90	0,88	35.282.698,76
Serviços Urbanos	13.345.437,00	13.345.437,00	1.488.592,10	9.841.305,10	5,14	3.504.131,90	2.467.515,97	4.156.470,51	3,21	9.188.966,49
HABITAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Habituação Urbana	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SANEAMENTO	24.253.600,00	24.253.600,00	4.366.651,98	15.717.922,24	8,22	8.535.677,76	3.814.004,52	5.842.519,76	4,51	18.411.080,24
Ação Judiciária	80.000,00	80.000,00	225,61	31.375,71	0,02	48.624,29	2.829,61	20.959,71	0,02	59.040,29
Administração Geral	10.188.297,20	10.188.297,20	1.126.585,36	4.497.711,65	2,35	5.690.585,55	1.422.767,53	2.585.013,35	2,00	7.603.283,85
Formação de Recursos Humanos	30.000,00	30.000,00	5.500,00	11.171,50	0,01	18.828,50	11.171,50	11.171,50	0,01	18.828,50
Saneamento Básico Urbano	13.955.302,80	13.955.302,80	3.234.341,01	11.177.663,38	5,84	2.777.639,42	2.377.235,88	3.225.375,20	2,49	10.729.927,60
GESTÃO AMBIENTAL	3.418.038,00	3.462.038,00	3.462.038,00	663.065,80	0,35	2.798.972,20	307.941,57	592.666,07	0,46	2.869.371,93
Administração Geral	2.277.038,00	2.277.038,00	317.488,40	663.065,80	0,35	1.613.972,20	307.941,57	592.666,07	0,46	1.684.371,93
Preservação e Conservação Ambiental	1.141.000,00	1.185.000,00	0,00	0,00	0,00	1.185.000,00	0,00	0,00	0,00	1.185.000,00
AGRICULTURA	7.066.950,00	7.312.460,58	715.389,17	2.951.686,96	1,54	4.360.773,62	854.101,45	1.629.758,55	1,26	5.682.702,03
Administração Geral	4.643.950,00	4.711.844,85	715.389,17	1.533.686,96	0,80	3.178.157,89	748.126,96	1.437.617,64	1,11	3.274.227,21
Promoção da Produção Agropecuária	2.423.000,00	2.600.615,73	0,00	1.418.000,00	0,74	1.182.615,73	105.974,49	192.140,91	0,15	2.408.474,82
TRANSPORTE	852.000,00	855.990,00	7.714,37	116.252,37	0,06	739.737,63	12.169,48	16.911,81	0,01	839.078,19
Administração Geral	161.000,00	164.990,00	7.714,37	94.652,37	0,05	70.337,63	10.542,21	13.909,46	0,01	151.080,54
Normatização e Fiscalização	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Serviços Urbanos	571.000,00	571.000,00	0,00	21.600,00	0,01	549.400,00	1.627,27	3.002,35	0,00	567.997,65
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	1.622.498,59	2.862.758,80	385.258,07	612.518,17	0,32	2.250.240,63	99.505,87	119.897,97	0,09	2.742.860,83
Administração Geral	810.000,00	810.000,00	229.585,77	323.719,27	0,17	486.280,73	77.615,52	86.741,62	0,07	723.258,38
Desporto Comunitário	812.498,59	2.052.758,80	155.672,30	288.798,90	0,15	1.763.959,90	21.890,35	33.156,35	0,03	2.019.602,45
ENCARGOS ESPECIAIS	10.400.000,00	10.400.000,00	0,00	8.800.000,00	4,60	1.600.000,00	1.299.721,66	2.580.514,93	1,99	7.819.485,07
Serviço da Dívida Interna	10.400.000,00	10.400.000,00	0,00	8.800.000,00	4,60	1.600.000,00	1.299.721,66	2.580.514,93	1,99	7.819.485,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	44.183.355,00	43.883.355,00	0,00	0,00	0,00	43.883.355,00	0,00	0,00	0,00	43.883.355,00
Reserva de contingência para o RPPS	40.079.214,00	40.079.214,00	0,00	0,00	0,00	40.079.214,00	0,00	0,00	0,00	40.079.214,00
Reserva de Contingência geral	4.104.141,00	3.804.141,00	0,00							



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)	R\$ 1.00									
SAÚDE	7.290.000,00	7.290.000,00	1.222.469,83	2.463.889,38	1,29	4.826.110,62	1.222.469,83	2.463.889,38	1,90	4.826.110,62
Administração Geral	437.000,00	437.000,00	73.251,41	143.181,84	0,07	293.818,16	73.251,41	143.181,84	0,11	293.818,16
Atenção Básica	1.310.000,00	1.310.000,00	224.120,20	453.794,91	0,24	856.205,09	224.120,20	453.794,91	0,35	856.205,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.808.000,00	4.808.000,00	794.002,54	1.602.174,29	0,84	3.205.825,71	794.002,54	1.602.174,29	1,24	3.205.825,71
Suporte Profilático e Terapêutico	15.000,00	15.000,00	4.103,74	14.941,64	0,01	58,36	4.103,74	14.941,64	0,01	58,36
Vigilância Sanitária	390.000,00	390.000,00	72.975,29	142.310,54	0,07	247.689,46	72.975,29	142.310,54	0,11	247.689,46
Vigilância Epidemiológica	330.000,00	330.000,00	54.016,65	107.486,16	0,06	222.513,84	54.016,65	107.486,16	0,08	222.513,84
EDUCAÇÃO	15.640.000,00	15.640.000,00	2.653.182,87	5.326.488,84	2,78	10.313.511,16	2.668.021,15	5.301.299,52	4,10	10.338.700,48
Administração Geral	1.300.000,00	1.300.000,00	190.185,73	380.395,76	0,20	919.604,24	190.185,73	365.395,76	0,28	934.604,24
Ensino Fundamental	9.410.000,00	9.410.000,00	1.615.094,43	3.250.945,76	1,70	6.159.054,24	1.626.576,44	3.247.400,17	2,51	6.162.599,83
Educação Infantil	4.755.000,00	4.755.000,00	826.276,96	1.646.855,86	0,86	3.108.144,14	829.633,23	1.640.212,13	1,27	3.114.787,87
Educação de Jovens e Adultos	175.000,00	175.000,00	21.625,75	48.291,46	0,03	126.708,54	21.625,75	48.291,46	0,04	126.708,54
CULTURA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SANEAMENTO	662.000,00	662.000,00	94.392,65	189.723,86	0,10	472.276,14	94.392,65	189.723,86	0,15	472.276,14
Administração Geral	662.000,00	662.000,00	94.392,65	189.723,86	0,10	472.276,14	94.392,65	189.723,86	0,15	472.276,14
GESTÃO AMBIENTAL	200.200,00	200.200,00	34.866,07	69.989,21	0,04	130.210,79	34.866,07	69.989,21	0,05	130.210,79
Administração Geral	200.200,00	200.200,00	34.866,07	69.989,21	0,04	130.210,79	34.866,07	69.989,21	0,05	130.210,79
AGRICULTURA	264.550,00	264.550,00	42.596,78	100.759,01	0,05	163.790,99	42.786,58	86.193,92	0,07	178.356,08
Administração Geral	264.550,00	264.550,00	42.596,78	100.759,01	0,05	163.790,99	42.786,58	86.193,92	0,07	178.356,08
TOTAL	504.980.300,40	537.397.286,67	74.727.823,36	191.293.773,13	100,00	346.103.513,54	78.037.385,81	129.435.009,93	100,00	407.962.276,74

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 26/mai/2023 às 09h e 38m.

FLORI CORDEIRO DE M. JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
5/2.022 A 4/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exec. Atual
	5 / 2.022	6 / 2.022	7 / 2.022	8 / 2.022	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023		
RECEITAS CORRENTES (I)	42.177.460,06	47.251.912,71	48.248.172,05	41.153.375,98	36.991.379,42	42.606.522,85	37.555.508,12	46.161.496,80	38.453.590,88	41.315.555,78	46.244.325,78	48.823.438,23	516.982.738,66	499.061.373,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.849.482,37	7.444.819,09	10.111.636,45	8.495.370,94	8.163.013,49	7.469.583,11	7.612.968,66	9.095.810,56	7.518.692,48	7.350.643,57	10.296.157,34	16.306.842,32	106.715.020,38	109.053.382,00
IPTU	1.359.411,29	1.507.715,00	1.058.259,28	1.006.455,25	1.117.610,54	858.722,90	711.195,03	518.598,30	509.302,50	1.783.200,54	3.045.640,03	10.156.830,82	23.632.941,48	25.787.530,00
ISS	3.155.998,79	3.447.262,32	3.430.281,52	3.320.150,10	3.719.174,17	3.704.576,33	3.773.435,33	3.603.801,42	3.720.812,00	3.287.759,06	3.517.766,13	3.723.865,85	42.404.883,02	42.269.769,00
ITBI	782.129,67	892.786,45	1.309.126,94	1.226.636,68	696.617,11	531.192,87	870.611,83	903.910,97	855.288,50	830.110,67	621.845,91	10.738.855,53	10.842.917,00	
IRRF	921.816,55	915.783,73	3.723.633,87	2.231.742,80	1.103.560,07	1.658.956,97	1.634.974,00	3.318.205,40	1.576.086,76	652.037,23	1.750.295,98	967.890,68	20.454.984,04	20.049.900,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	630.126,07	681.271,59	590.334,84	718.424,86	996.032,03	550.709,80	962.171,43	784.593,61	808.580,25	772.358,24	1.152.344,53	836.409,06	9.483.356,31	10.103.266,00
Contribuições	1.316.642,80	1.878.477,80	3.100.819,29	2.026.598,65	2.102.862,47	2.086.951,43	2.085.767,45	4.087.002,85	1.253.291,88	2.176.091,43	2.282.789,80	3.237.254,87	27.634.550,72	29.347.063,00
Receita Patrimonial	3.554.963,93	2.330.772,97	4.393.295,31	3.702.935,54	3.225.445,32	7.557.166,30	2.834.584,49	4.001.875,12	5.667.623,80	3.626.935,31	5.071.101,64	3.613.331,28	49.580.031,01	16.220.049,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.554.963,93	2.330.772,97	4.393.295,31	3.702.935,54	3.225.445,32	7.557.166,30	2.834.584,49	4.001.875,12	5.667.623,80	3.626.935,31	5.071.101,64	3.613.331,28	49.580.031,01	16.220.049,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.189.560,36	2.202.389,18	2.306.695,00	2.300.631,04	2.224.801,73	2.248.127,48	2.086.395,59	2.420.595,10	2.137.038,26	2.071.718,72	2.648.293,20	2.211.252,96	27.047.498,62	25.160.379,00
Transferências Correntes	28.534.870,06	33.170.166,27	28.255.877,73	23.799.271,87	20.854.520,43	22.980.769,68	22.737.331,00	26.344.342,15	21.712.575,31	25.882.932,98	25.851.532,20	23.189.297,15	303.313.486,83	317.379.675,00
Cota-Parte do FPM	4.836.040,65	4.525.038,89	6.090.417,65	4.425.017,98	4.075.377,32	3.877.583,67	4.873.416,83	7.572.312,52	4.963.709,34	6.550.566,29	4.007.281,91	4.581.573,77	60.378.336,82	65.384.900,00
Cota-Parte do ICMS	6.808.486,05	6.976.286,96	7.357.782,31	6.145.643,27	5.776.502,29	5.727.860,92	5.192.119,77	5.924.888,38	5.540.592,44	4.763.111,50	5.047.277,34	4.441.117,12	69.701.668,35	88.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.307.567,41	2.102.944,67	2.008.904,58	1.860.024,28	1.350.063,53	1.074.561,62	761.585,53	726.330,88	2.747.959,24	2.328.930,77	2.934.610,68	2.561.909,99	22.765.393,18	23.997.387,00
Cota-Parte do ITR	9.218,97	8.587,47	16.909,75	10.762,81	22.451,89	568.395,74	38.682,43	28.123,76	43.769,87	14.920,55	19.402,41	19.971,29	801.196,94	900.000,00
Transferências LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.652,85	0,00	27.390,39	35.073,37	0,00	324.116,61	480.000,00
Transferências do FUNDEB	6.687.189,97	6.606.245,47	6.534.097,90	6.224.483,51	5.496.295,69	5.543.459,65	5.790.073,33	6.997.981,10	4.942.258,32	7.792.004,30	5.967.250,14	6.354.903,17	74.936.242,55	85.621.425,00
Outras Transferências Correntes	7.886.367,01	12.951.062,81	6.247.765,54	5.133.340,02	4.133.829,71	6.188.908,08	6.081.453,11	4.833.052,66	3.474.286,10	4.406.009,18	7.840.636,35	5.229.821,81	74.406.532,38	52.995.963,00
Outras Receitas Correntes	-268.059,46	225.287,40	79.848,27	828.567,94	420.735,98	263.924,85	198.460,93	211.871,02	164.369,15	207.233,77	94.451,60	265.459,65	2.692.151,10	1.900.825,00
DEDUÇÕES (II)	5.302.670,96	4.284.981,32	7.464.993,50	5.430.720,80	4.908.948,97	9.279.049,39	4.677.005,80	7.949.055,65	7.066.224,35	6.307.313,35	6.913.019,29	5.919.447,20	75.503.430,58	63.757.155,60
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	2.414,75	2.414,75	2.414,75	99.040,43	187.689,73	166.290,68	72.615,83	13.866,12	0,00	6.351,03	6.727,60	6.727,60	566.553,27	35.100,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	487.050,32	853.333,60	2.285.165,84	1.231.320,00	1.252.550,23	1.275.225,77	1.281.347,49	3.343.362,83	510.426,28	1.304.006,32	1.282.275,56	1.306.106,82	16.412.171,06	16.001.626,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.927.492,86	613.210,96	2.431.082,62	1.518.620,26	1.210.227,93	5.494.402,08	1.051.276,55	2.119.366,11	3.803.141,50	2.166.521,65	3.121.836,58	2.192.247,95	27.649.427,05	13.125.249,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.885.713,03	2.816.022,01	2.746.330,29	2.581.740,11	2.258.481,08	2.343.130,86	2.271.765,93	2.472.460,59	2.752.656,57	2.830.434,35	2.502.179,55	2.414.364,83	30.875.279,20	34.595.180,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	36.874.789,10	42.966.931,39	40.783.178,55	35.722.655,18	32.082.430,45	33.327.473,46	32.878.502,32	38.212.441,15	31.387.366,53	35.008.242,43	39.331.306,49	42.903.991,03	441.479.308,08	435.304.217,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	36.874.789,10	42.966.931,39	40.783.178,55	35.722.655,18	32.082.430,45	33.327.473,46	32.878.502,32	38.212.441,15	31.387.366,53	35.008.242,43	39.331.306,49	42.903.991,03	441.479.308,08	435.304.217,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados a pagto. agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	1.323.504,00	324.816,00	324.816,00	317.544,00	639.936,00	333.312,00	333.312,00	330.708,00	330.708,00	4.258.656,00	21.900.840,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	36.874.789,10	42.966.931,39	40.783.178,55	34.399.151,18	31.757.614,45	33.002.657,46	32.560.958,32	37.572.505,15	31.054.054,53	34.674.930,43	39.000.598,49	42.573.283,03	437.220.652,08	413.403.377,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 25/mai/2023 as 13h e 08m.



**MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
5/2.022 A 4/2.023**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

FLORI CORDEIRO DE M. JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	59.429.209,00	24.235.485,14
Receita de Contribuições dos Segurados	16.001.626,00	4.402.814,98
Ativo	15.939.589,00	4.394.846,57
Inativo	58.711,00	7.036,90
Pensionista	3.326,00	931,51
Receita de Contribuições Patronais	30.265.934,00	8.529.116,25
Ativo	30.145.495,00	8.506.778,01
Inativo	113.648,00	20.755,44
Pensionista	6.791,00	1.582,80
Receita Patrimonial	13.125.249,00	11.283.747,68
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	13.125.249,00	11.283.747,68
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	36.400,00	19.806,23
Compensação Financeira entre os regimes	35.100,00	19.806,23
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.300,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	59.429.209,00	24.235.485,14

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	15.500.000,00	4.592.267,58	4.592.267,58	4.592.267,58	0,00
Aposentadorias	13.000.000,00	3.911.965,06	3.911.965,06	3.911.965,06	0,00
Pensões por Morte	2.500.000,00	680.302,52	680.302,52	680.302,52	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.169.635,00	543.415,01	543.415,01	523.438,58	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.169.635,00	543.415,01	543.415,01	523.438,58	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	17.669.635,00	5.135.682,59	5.135.682,59	5.115.706,16	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	41.759.574,00	19.099.802,55	19.099.802,55	19.119.778,98	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	40.079.214,00				



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	306.016,67
Investimentos e Aplicações	2.803.104,75
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	167.787,88
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	138.228,79
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

 FLORI CORDEIRO DE M. JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

 LORENA HORBACH
 CONTADORA

 ROBERTO SCALERCIO PIRES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

 ERICA PARDO DALA RIVA
 CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	10.000.000,00	2.418.255,79	7.581.744,21
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	55.240.085,56	5.970.175,36	49.269.910,20
Investimentos	49.740.085,56	1.270.175,36	48.469.910,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	5.500.000,00	4.700.000,00	800.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	55.240.085,56	5.970.175,36	49.269.910,20
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	45.240.085,56	3.551.919,57	41.688.165,99

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 26/mai/2023 as 10h e 19m.

Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

FLORI CORDEIRO DE M. JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

LORENA HORBACH
 CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
 CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	494.732.126,40	172.866.391,62	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	109.053.382,00	41.472.335,71	
IPTU	25.787.530,00	15.494.973,89	
ISS	42.269.769,00	14.250.203,04	
ITBI	10.842.917,00	3.211.156,05	
IRRF	20.049.900,00	4.946.310,65	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.103.266,00	3.569.692,08	
Contribuições	59.612.997,00	17.478.544,23	
Receita Patrimonial	16.220.049,00	17.978.992,03	
Aplicações Financeiras (II)	16.220.049,00	17.978.992,03	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	282.784.494,40	86.136.702,34	
Cota-Parte do FPM	51.078.812,80	15.708.703,51	
Cota-Parte do ICMS	70.400.000,00	15.833.678,81	
Cota-Parte do IPVA	19.197.909,60	8.458.728,29	
Cota-Parte do ITR	720.000,00	78.451,35	
Transferências da LC 61/1989	384.000,00	49.971,01	
Transferências do FUNDEB	85.621.425,00	25.056.415,93	
Outras Transferências Correntes	55.382.347,00	20.950.753,44	
Demais Receitas Correntes	27.061.204,00	9.799.817,31	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	27.061.204,00	9.799.817,31	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	478.512.077,40	154.887.399,59	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	46.303.960,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	13.125.249,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	17.772.414,04	4.999.513,22	
Operações de Crédito (VIII)	10.000.000,00	2.418.255,79	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	221.331,00	8.101,22	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	221.331,00	8.101,22	
Transferências de Capital	7.551.083,04	2.573.156,21	
Convênios	7.551.083,04	859.250,16	
Outras Transferências de Capital	0,00	1.713.906,05	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	7.772.414,04	2.581.257,43	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	532.588.451,44	157.468.657,02	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	486.284.491,44	157.468.657,02	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	414.625.265,91	179.084.564,43	121.189.576,57	116.715.210,63	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	222.510.784,73	74.263.704,92	70.782.677,31	67.789.577,76	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	4.900.000,00	4.100.000,00	667.208,50	667.208,50	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	187.214.481,18	100.720.859,51	49.739.690,76	48.258.424,37	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	409.725.265,91	174.984.564,43	120.522.368,07	116.048.002,13	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	19.249.995,00	5.704.428,22	5.383.318,47	5.345.844,71	4.928,23	43.075,49	43.075,49
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

							Em reais
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	59.538.670,76	6.504.780,48	2.862.114,89	2.778.287,21	11.913.705,78	105.535.758,21	99.429.909,51
Investimentos	54.038.670,76	1.804.780,48	948.808,46	864.980,78	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	11.913.705,78	105.535.758,21	99.429.909,51
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.971.235,26	35.178.586,07	33.143.303,17
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.971.235,26	35.178.586,07	33.143.303,17
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.971.235,26	35.178.586,07	33.143.303,17
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	5.500.000,00	4.700.000,00	1.913.306,43	1.913.306,43	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	54.038.670,76	1.804.780,48	948.808,46	864.980,78	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	43.883.355,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.971.235,26	35.178.586,07	33.143.303,17
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.971.235,26	35.178.586,07	33.143.303,17
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	526.997.286,67	182.493.773,13	126.854.495,00	122.258.827,62	3.976.163,49	35.221.661,56	33.186.378,66
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	507.647.291,67	176.789.344,91	121.471.176,53	116.912.982,91	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-1.952.712,75
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							40.555.674,11
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							2.091.826,00
JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre / 2023
							VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							6.695.244,35
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							667.208,50
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							46.583.709,96
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				SALDO			
				Em 31/Dez/2022 (a)		Até o Bimestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)				154.985.476,92		155.490.426,28	
DEDUÇÕES (XL)				182.553.526,59		181.559.007,99	
Disponibilidade de Caixa				182.474.230,67		181.478.202,94	
Disponibilidade de Caixa Bruta				188.321.686,86		186.751.430,46	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)				4.381.161,96		2.446.106,60	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				1.466.294,23		2.827.120,92	
Demais Haveres Financeiros				79.295,92		80.805,05	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)				-27.568.049,67		-26.068.581,71	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)				-1.499.467,96			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-11.081.283,00
AJUSTE METODOLÓGICO							Até o Bimestre / 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)							1.935.055,36
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)							0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)							0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)							0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)							0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)							0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]							435.587,40
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)							-5.592.448,45
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							24.865.903,23
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							24.865.903,23
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							0,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

FLORI CORDEIRO DE M. JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.573.548,69	2.722.954,10	3.881.647,86	4.031,23	410.823,70	68.212.451,45	73.998.698,02	35.178.586,07	33.143.303,17	624.658,88	108.443.187,42	108.854.011,12
PODER EXECUTIVO	1.573.548,69	2.659.779,38	3.820.333,12	4.031,23	408.963,72	68.212.451,45	73.209.586,09	34.548.260,13	32.512.977,23	622.357,07	108.286.703,24	108.695.666,96
PODER LEGISLATIVO	0,00	63.174,72	61.314,74	0,00	1.859,98	0,00	789.111,93	630.325,94	630.325,94	2.301,81	156.484,18	158.344,16
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	89.587,40	89.587,40	0,00	0,00	0,00	9.491,99	0,00	0,00	0,00	9.491,99	9.491,99
PODER EXECUTIVO	0,00	48.345,61	48.345,61	0,00	0,00	0,00	9.491,99	0,00	0,00	0,00	9.491,99	9.491,99
PODER LEGISLATIVO	0,00	41.241,79	41.241,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.573.548,69	2.812.541,50	3.971.235,26	4.031,23	410.823,70	68.212.451,45	74.008.190,01	35.178.586,07	33.143.303,17	624.658,88	108.452.679,41	108.863.503,11

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 26/mai/2023 as 10h e 18m.

FLORI CORDEIRO DE M. JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

LORENA HORBACH
 CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
 CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	98.950.116,00	37.902.643,63
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	25.787.530,00	15.494.973,89
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.842.917,00	3.211.156,05
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	42.269.769,00	14.250.203,04
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	20.049.900,00	4.946.310,65
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	178.762.287,00	50.629.168,27
2.1- Cota-Parte FPM	65.384.900,00	20.103.131,31
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	59.598.516,00	20.103.131,31
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.786.384,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	88.000.000,00	19.792.098,40
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	480.000,00	62.463,76
2.4- Cota-Parte ITR	900.000,00	98.064,12
2.5- Cota-Parte IPVA	23.997.387,00	10.573.410,68
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	277.712.403,00	88.531.811,90
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	34.595.180,60	10.125.833,65
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	34.832.920,15	12.007.119,32

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	85.621.425,00	25.321.996,33
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	85.621.425,00	25.321.996,33
6.1.1- Principal	85.621.425,00	25.056.415,93
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	265.580,40
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	51.026.244,40	14.930.582,28
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		6.196.401,59
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		6.196.401,59
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		31.518.397,92



Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	91.766.425,00	31.075.275,82	27.977.095,46	26.754.140,40	3.098.180,36
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	80.778.025,00	28.877.388,37	25.779.208,01	24.556.252,95	3.098.180,36
10.1.1 - Educação Infantil	24.699.400,00	8.466.391,07	8.466.391,07	8.056.112,55	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	55.210.625,00	20.174.871,15	17.076.690,79	16.274.837,39	3.098.180,36
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	868.000,00	236.126,15	236.126,15	225.303,01	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	10.988.400,00	2.197.887,45	2.197.887,45	2.197.887,45	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	6.649.400,00	742.295,19	742.295,19	742.295,19	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	4.280.000,00	1.430.812,26	1.430.812,26	1.430.812,26	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	59.000,00	24.780,00	24.780,00	24.780,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (b)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	24.930.275,82	21.832.095,46	20.609.140,40	3.098.180,36	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.930.275,82	21.832.095,46	20.609.140,40	3.098.180,36	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.732.388,37	19.634.208,01	18.411.252,95	3.098.180,36	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.725.397,43	19.634.208,01	19.634.208,01	77,54		
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.532.199,63	3.489.900,87	3.489.900,87	957.701,24	13,78	



Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	7.616.477,01	1.139.829,17	0,00	0,00		1.139.829,17
19.1- Total das Despesas custeada com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.616.477,01	1.139.829,17	0,00	0,00		1.139.829,17
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	41.567.489,60	18.970.292,65	10.477.544,41	10.278.198,02	8.492.748,24
20.1- Educação Infantil	9.638.224,68	3.950.050,44	1.939.683,83	1.928.163,12	2.010.366,61
20.2- Ensino Fundamental	20.864.465,50	10.892.190,44	5.595.798,86	5.517.109,34	5.296.391,58
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	166.799,42	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	10.898.000,00	4.128.051,77	2.942.061,72	2.832.925,56	1.185.990,05
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	133.333.914,60	50.045.568,47	38.454.639,87	37.032.338,42	11.590.928,60
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	40.987.024,68	13.158.736,70	11.148.370,09	10.726.570,86	2.010.366,61
21.1.1- Creche	40.987.024,68	13.158.736,70	11.148.370,09	10.726.570,86	2.010.366,61
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	92.346.889,92	36.886.831,77	27.306.269,78	26.305.767,56	9.580.561,99

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	10.477.544,41
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	10.125.833,65
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	957.701,24
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.l(x)	1.139.829,17
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	11.234,21
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	18.494.613,45

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	22.132.952,97	18.494.613,45	20,89
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)
			RP CANCELADOS (af)
			SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.891.482,32	2.404.103,51	2.587.869,13
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.690.421,56	2.353.337,55	2.445.598,80
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	201.060,76	50.765,96	142.270,33
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00



Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMACÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.790.900,00			4.155.598,62	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.540.900,00			2.278.427,61	
31.1.1- Salário-Educação	1.427.482,00			620.632,89	
31.1.2- PDDE	0,00			0,00	
31.1.3- PNAE	933.418,00			364.285,64	
31.1.4 - PNATE	180.000,00			47.932,92	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00			1.245.576,16	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.250.000,00			1.877.171,01	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00			0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	10.191.721,07	2.941.798,44	1.049.301,82	1.042.736,79	1.892.496,62
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.268.693,20	163.592,00	163.592,00	163.592,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.923.027,87	2.778.206,44	885.709,82	879.144,79	1.892.496,62
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	145.885.635,67	54.832.367,61	40.369.433,00	38.823.615,41	14.462.934,61
33.1- Despesas Correntes	131.408.189,98	54.191.130,94	39.879.561,30	38.388.330,39	14.311.569,64
33.1.1- Pessoal Ativo	90.616.025,00	32.309.088,32	29.088.349,55	27.731.757,19	3.220.738,77
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	40.792.164,98	21.882.042,62	10.791.211,75	10.656.573,20	11.090.830,87
33.2- Despesas de Capital	14.477.445,69	641.236,67	489.871,70	435.285,02	151.364,97
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Correntes	14.477.445,69	641.236,67	489.871,70	435.285,02	151.364,97



Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	6.395.934,93	-15.671,99
35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	25.321.996,33	620.632,89
36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	26.896.410,73	216.007,92
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.574.414,40	404.624,97
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	498,26	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-1.573.916,14	404.624,97

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 25/mai/2023 as 12h e 52m.

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna, os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FLORI CORDEIRO DE M. JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

LORENA HORBACH

CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA

CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	3.316.131,00	6.703.345,57					-3.387.214,57
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	221.331,00	8.101,22					213.229,78
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras	3.094.800,00	6.695.244,35					-3.600.444,35
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041.646,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041.646,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041.646,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<u>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</u>	2022 (i)		2023 (j) = (Ib - (II f + II g))			SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)	
VALOR (III)	189.152,84		6.703.345,57			6.892.498,41	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 26/mai/2023 as 10h e 25m.



Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1,00

FLORI CORDEIRO DE M. JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

LORENA HORBACH

CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA

CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	98.950.116,00	98.950.116,00	37.902.643,63	38,30
Recicla Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	25.787.530,00	25.787.530,00	15.494.973,89	60,09
Recicla Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.842.917,00	10.842.917,00	3.211.156,05	29,62
Recicla Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	42.269.769,00	42.269.769,00	14.250.203,04	33,71
Recicla Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	20.049.900,00	20.049.900,00	4.946.310,65	24,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	172.975.903,00	172.975.903,00	50.629.168,27	29,27
Cota-Parte FPM	59.598.516,00	59.598.516,00	20.103.131,31	33,73
Cota-Parte ITR	900.000,00	900.000,00	98.064,12	10,90
Cota-Parte IPVA	23.997.387,00	23.997.387,00	10.573.410,68	44,06
Cota-Parte ICMS	88.000.000,00	88.000.000,00	19.792.098,40	22,49
Cota-Parte IPI-Exportação	480.000,00	480.000,00	62.463,76	13,01
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	271.926.019,00	271.926.019,00	88.531.811,90	32,56

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.013.497,89	9.436.364,09	4.722.773,42	50,05	4.039.342,19	42,81	3.784.850,58	40,11
Despesas Correntes	11.794.749,65	9.178.852,52	4.722.773,42	51,45	4.039.342,19	44,01	3.784.850,58	41,23
Despesas de Capital	218.748,24	257.511,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	36.075.106,19	30.285.562,36	12.029.972,66	39,72	11.185.521,49	36,93	10.810.962,80	35,70
Despesas Correntes	35.850.400,00	30.032.956,17	12.002.072,66	39,96	11.185.521,49	37,24	10.810.962,80	36,00
Despesas de Capital	224.706,19	252.606,19	27.900,00	11,04	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.334.600,00	1.334.600,00	246.905,06	18,50	205.631,10	15,41	163.646,30	12,26
Despesas Correntes	1.299.600,00	1.299.600,00	246.905,06	19,00	205.631,10	15,82	163.646,30	12,59
Despesas de Capital	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.348.100,00	2.348.100,00	853.793,34	36,36	853.793,34	36,36	818.678,02	34,87
Despesas Correntes	2.348.100,00	2.348.100,00	853.793,34	36,36	853.793,34	36,36	818.678,02	34,87
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.023.920,00	3.023.920,00	826.752,86	27,34	820.697,45	27,14	790.369,86	26,14
Despesas Correntes	2.937.920,00	2.937.920,00	826.752,86	28,14	820.697,45	27,93	790.369,86	26,90
Despesas de Capital	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	13.431.759,00	21.929.098,55	14.187.866,69	64,70	13.225.123,96	60,31	13.158.487,18	60,00
Despesas Correntes	12.473.759,00	21.771.098,55	14.187.866,69	65,17	13.225.123,96	60,75	13.158.487,18	60,44
Despesas de Capital	958.000,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	68.226.983,08	68.357.645,00	32.868.064,03	48,08	30.330.109,53	44,37	29.526.994,74	43,19



Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	32.868.064,03	30.330.109,53	29.526.994,74
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	32.868.064,03	30.330.109,53	29.526.994,74
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		13.279.771,79	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)	19.588.292,24	17.050.337,74	16.247.222,96
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	37,13	34,26	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	10.660.567,92	32.868.064,03	22.207.496,11	3.341.069,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.207.496,11
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.210.854,39	367.640,41	1.086.883,58	-1.086.883,58
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.097.900,88	87.724,36	974.565,36	-974.565,36

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)



Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	175.079,85	175.079,85	175.079,85	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	842.328,07	842.328,07	842.328,07	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	1.017.407,92	1.017.407,92	1.017.407,92	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	42.283.565,00	42.283.565,00	20.173.117,03	47,71
Proveniente da União	39.163.565,00	39.163.565,00	16.433.004,62	41,96
Proveniente dos Estados	3.120.000,00	3.120.000,00	3.740.112,41	119,88
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.603.090,00	1.603.090,00	977.574,56	60,98
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	43.886.655,00	43.886.655,00	21.150.691,59	48,19

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.062.633,00	13.189.774,35	3.024.649,81	22,93	2.376.028,55	18,01	2.368.291,44	17,96
Despesas Correntes	10.012.633,00	13.039.774,35	2.994.699,70	22,97	2.376.028,55	18,22	2.368.291,44	18,16
Despesas de Capital	50.000,00	150.000,00	29.950,11	19,97	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	23.636.606,00	29.146.733,07	11.506.091,97	39,48	6.968.304,74	23,91	6.394.942,60	21,94
Despesas Correntes	23.251.660,00	28.110.225,61	11.106.651,14	39,51	6.884.808,77	24,49	6.338.687,63	22,55
Despesas de Capital	384.946,00	1.036.507,46	399.440,83	38,54	83.495,97	8,06	56.254,97	5,43
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	4.809.139,00	4.809.139,00	1.178.840,13	24,51	822.157,83	17,10	407.187,64	8,47
Despesas Correntes	4.809.139,00	4.809.139,00	1.178.840,13	24,51	822.157,83	17,10	407.187,64	8,47
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	97.710,00	97.710,00	30.267,96	30,98	2.275,66	2,33	2.275,66	2,33
Despesas Correntes	87.710,00	87.710,00	30.267,96	34,51	2.275,66	2,59	2.275,66	2,59
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	547.477,00	547.477,00	117.729,28	21,50	28.241,48	5,16	28.241,48	5,16
Despesas Correntes	521.027,00	521.027,00	117.729,28	22,60	28.241,48	5,42	28.241,48	5,42
Despesas de Capital	26.450,00	26.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3.130.000,00	3.135.692,39	2.388.673,11	76,18	560.781,20	17,88	560.781,20	17,88
Despesas Correntes	3.130.000,00	3.135.692,39	2.388.673,11	76,18	560.781,20	17,88	560.781,20	17,88
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	42.283.565,00	50.926.525,81	18.246.252,26	35,83	10.757.789,46	21,12	9.761.720,02	19,17



Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	22.076.130,89	22.626.138,44	7.747.423,23	34,24	6.415.370,74	28,35	6.153.142,02	27,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	59.711.712,19	59.432.295,43	23.536.064,63	39,60	18.153.826,23	30,55	17.205.905,40	28,95
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	6.143.739,00	6.143.739,00	1.425.745,19	23,21	1.027.788,93	16,73	570.833,94	9,29
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.445.810,00	2.501.808,58	884.061,30	35,34	856.069,00	34,22	820.953,68	32,81
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.571.397,00	3.571.397,00	944.482,14	26,45	848.938,93	23,77	818.611,34	22,92
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	17.984.759,00	26.487.790,94	17.470.706,29	65,96	14.399.523,75	54,36	14.332.634,07	54,11
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	110.510.548,08	119.284.170,81	51.114.316,29	42,85	41.087.898,99	34,45	39.288.714,76	32,94

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 22/mai/2023 as 11h e 01m.

FLORI CORDEIRO DE M. JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º Bimestre de 2023

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

<u>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</u>	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
		Até o Bimestre

<u>DESPESAS DE PPP</u>	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 26/mai/2023 as 10h e 35m.

Nota:

FLORI CORDEIRO DE M. JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

LORENA HORBACH
 CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
 CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	504.953.457,40
Previsão Atualizada	512.504.540,44
Receitas Realizadas	177.865.904,84
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	6.743.913,22
DESPESAS	
Dotação Inicial	504.980.300,40
Dotação Atualizada	537.397.286,67
Despesas Empenhadas	191.293.773,13
Despesas Liquidadas	129.435.009,93
Despesas Pagas	124.839.342,55
Superávit Orçamentário	48.430.894,91
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	191.293.773,13
Despesas Liquidadas	129.435.009,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	441.479.308,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	441.479.308,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	437.220.652,08



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			24.235.485,14
Despesas Previdenciárias Empenhadas			5.135.682,59
Despesas Previdenciárias Liquidadas			5.135.682,59
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			19.099.802,55
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	2.091.826,00	40.555.674,11	1.938,77
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-11.081.283,00	-1.499.467,96	13,53



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.281.673,68	4.031,23	3.868.678,73	408.963,72
Poder Legislativo	104.416,51	0,00	102.556,53	1.859,98
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	141.431.529,53	622.357,07	32.512.977,23	108.296.195,23
Poder Legislativo	789.111,93	2.301,81	630.325,94	156.484,18
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	146.606.731,65	628.690,11	37.114.538,43	108.863.503,11

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.494.613,45	<18% / 25%>	20,89
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	19.634.208,01	70%	77,54
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	2.418.255,79		7.581.744,21	
Despesa de Capital Líquida	6.504.780,48		53.133.890,28	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	38.690.927,88	53.363.085,26	48.268.455,92	14.474.133,23
Despesas Previdenciárias	11.896.512,01	36.212.440,97	61.204.547,55	43.667.487,59
Resultado Previdenciário	26.794.415,87	17.150.644,29	-12.936.091,63	-29.193.354,36
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	6.703.345,57		-3.387.214,57	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	30.330.109,53	15,00	34,26	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 26/mai/2023 as 08h e 58m.

FLORI CORDEIRO DE M. JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA

EXECUTIVO

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

APARECIDO DONADONI
Vice-Prefeito

PABLO RIBEIRO BECHER
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

ELITON DA SILVA COSTA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

HUMBERTO COSTA MARTINS
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

APARECIDO DONADONI
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

ROGÉRIO SIDINEI GOLFETTO
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

MARCELO ARTEIRO DO LAGO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

FLÁVIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

KLEYSON ORLANDO
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

JOSÉ LEONARDO ALVES LEITE
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

DIRCEU HOFFMANN
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ERALDO DAL POSOLO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

MÁRCIA REGINA BARICHELO PADILHA
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PODE

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO PEREIRA MACEDO
Partido: PODE

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

1º Vice-Presidente: Vereador Dhonatan Pagani

2º Vice-Presidente: Vereador Sargento Damassa

1º Secretário: Vereadora Vivian Repessold

2º Secretário: Vereador Ademir Alves

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretária Municipal de Administração
TI

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Adenilson Luiz Magalhães

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa

Desenvolvimento Site

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**